

Legislação básica do organismo ou serviço

OBSERVAÇÕES



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

TRIPLICADO

(a) SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
(b) FUNDO ESCOLAR DA ESCOLA BÁSICA INTEGRADA DOS BISCOITOS

ANO ECONÓMICO DE 2016

(c) 4 ° ORÇAMENTO
(d) SUPLEMENTAR

Aprovado em reunião do Conselho Administrativo
de 22 / 11 / 2016

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

João Amílcar Dias do Amaral
Luís António Gomes Pereira
Fátima Pereira

1 /

RESUMO (em euros)				
Receita	Orçamento (e)	3º Supl.	(f) 4.º orçamento suplementar	
Corrente.....	81.605		81.605	
Receitas próprias (510)	71.005		71.005	
Receitas do estado (319)	10.600		10.600	
De capital.....	275.882	357.487	275.882	357.487
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)	275.882		275.882	
Reposições não abatidas nos pagamentos.....				
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)				
Contas de ordem.....				
Total da receita.....		357.487		357.487
Despesa				
Corrente.....	342.687		342.687	
Receitas próprias (510)	71.005		71.005	
Receitas do estado (319)	271.682		271.682	
De capital.....	14.800	357.487	14.800	357.487
Receitas próprias (510)				
Receitas do estado (319)	14.800		14.800	
Contas de ordem.....				
Total da despesa.....		357.487		357.487

Regime jurídico (g) AUTONOMIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Biscoitos , em 22 de novembro de 2016

O CONSELHO ADMINISTRATIVO

João Amílcar Dias do Amaral
Luís António Gomes Pereira
Fátima Pereira

(a) Presidência do Governo Regional, Secretaria Regional.
(b) Organismo ou serviço.

(c) A utilizar quando se trate de orçamento suplementar.

(d) Ordinário ou suplementar.

(e) Ordinário ou suplementar anterior.

(f) Indicar os totais rectificados de todo o orçamento.

(g) Indicar «autonomia administrativa» ou «autonomia administrativa financeira».

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

Folha n.º 1										
Capítulo	Grupo	Artigo	Subartigo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
							Quarto Suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					RECEITAS CORRENTES					
04	00	00			TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES				TRILPLICADO	
04	01	00			Taxas					
04	01	22		510	Propinas.....					
04	01	99		510	Taxas diversas.....					
04	02	00			Multas e outras penalidades					
04	02	01		510	Juros de mora.....					
04	02	99		510	Multas e penalidades diversas.....		5		5	
05	00	00			RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE					
05	02	00			Juros - sociedades financeiras					
05	02	01		510	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			Rendas					
05	10	01		510	Terrenos.....					
06	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
06	01	00			Sociedades e quase-sociedades não financeiras					
06	01	01		319	Públicas.....					
06	01	02		510	Privadas.....					
06	03	00			Administração central					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	319	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	319	Outros serviços e fundos autónomos.....					
06	03	11	02	319	Agência Nacional PROALV.....					
06	03	11	03	319	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....		2.000		2.000	
06	05	00			Administração local					
06	05	02		319	Região Autónoma dos Açores.....		8.600		8.600	
06	07	00			Instituições sem fins lucrativos					
06	07	01		510	Instituições sem fins lucrativos.....	1	1.500	800	700	
06	08	00			Famílias					
06	08	01		510	Famílias.....					
06	09	00			Resto do mundo					
06	09	01		319	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES					
07	01	00			Venda de bens					
07	01	02		510	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		510	Publicações e impressos.....		250		250	
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	510	Refeitórios escolares.....		28.000		28.000	
07	01	07	02	510	Bufetes escolares.....		29.000		29.000	
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	510	Papelarias escolares.....	2	700	800	1.500	
07	01	10		510	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	510	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	510	Bufetes escolares.....		9.200		9.200	
07	01	11	99	510	Outros.....					
07	01	99		510	Outros.....		850		850	
07	02	00			Serviços					
07	02	01		510	Aluguer de espaços e equipamentos.....		500		500	
07	02	99		510	Outros.....		500		500	
08	00	00			OUTRAS RECEITAS CORRENTES					
08	01	00			OUTRAS					
08	01	99		510	Outras.....		500		500	
					RECEITAS DE CAPITAL					
10	00	00			TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL					
10	04	00			Administração regional					
10	04	01			Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	319	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....		275.427		275.427	
10	08	00			Famílias					
10	08	01		510	Famílias.....					
13	00	00			OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL					
13	01	00			Outras					
13	01	01		319	Indemnizações.....					
15	00	00			REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS					
15	01	00			Reposições não abatidas nos pagamentos					
15	01	01		319	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		510	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR					
16	01	00			Saldo orçamental					
16	01	01		319	Na posse do serviço.....		455		455	
				510	Na posse do serviço.....					
357.487										

Handwritten signatures and initials.

Classificação económica				Fonte Financeira	Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Agrupamento	Sub-agrupamento	Rubrica	Alínea				Quarto Suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					DESPESAS CORRENTES					TRIPLICADO
01	00	00			DESPESAS COM O PESSOAL					
01	01	00			Remunerações certas e permanentes					
01	01	07		319	Pessoal em regime de tarefa ou avença.....					
01	01	13		319	Subsidio de refeição.....					
				510	Subsidio de refeição.....					
01	02	00			Abonos variáveis ou eventuais:					
01	02	02		319	Horas extraordinárias.....		2.000			2.000
				510	Horas extraordinárias.....					
01	02	04			Ajudas de custo					
			A)	319	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
			A)	510	Ajudas de custo em território estrangeiro.....					
			B)	319	Ajudas de custo em território nacional.....		1.600			1.600
			B)	510	Ajudas de custo em território nacional.....					
01	02	06		319	Formação.....					
				510	Formação.....					
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie					
			A)	510	Remuneração complementar.....					
			B)	510	Remuneração compensatória.....					
			C)	510	Outros Abonos em Numerário ou Espécie.....					
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social					
			B)	319	Segurança Social.....					
			B)	510	Segurança Social.....					
02	00	00			AQUISICÃO DE BENS E SERVICOS					
02	01	00			Aquisição de bens					
02	01	01		319	Matérias-primas e subsidiárias.....	3	1.300	1.000		300
				510	Matérias-primas e subsidiárias.....					
02	01	02		319	Combustíveis e Lubrificantes.....					
				510	Combustíveis e Lubrificantes.....					
02	01	04		319	Limpeza e higiene.....					
				510	Limpeza e higiene.....					
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas					
			A)	319	Refeitórios escolares.....	4	43.841	4.500		39.341
				510	Refeitórios escolares.....	5	28.000	1.000		29.000
			B)	319	Bufetes escolares.....					
				510	Bufetes escolares.....		27.500			27.500
			C)	319	Suplemento alimentar.....	6	8.618	1.477		7.141
			D)	510	Outros.....					
02	01	06			Alimentação-Gêneros para confeccionar					
			A)	319	Refeitórios escolares.....					
				510	Refeitórios escolares.....					
			B)	319	Bufetes escolares.....					
				510	Bufetes escolares.....	7	7.783	1.133		6.650
			C)	319	Suplemento alimentar.....					
			D)	510	Outros.....					
02	01	07		319	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
				510	Vestuário e Artigos Pessoais.....					
02	01	08		319	Material de Escritório.....					
				510	Material de Escritório.....					
02	01	09		319	Produtos químicos e farmacêuticos.....		250			250
				510	Produtos químicos e farmacêuticos.....					
02	01	10		510	Produtos vendidos nas farmácias.....					
02	01	11		510	Material de consumo clínico.....					
02	01	12		510	Material de transporte-peças.....					
02	01	13		510	Material de consumo hoteleiro.....		500			500
02	01	14		510	Outro material-peças.....					
02	01	15		319	Prêmios, condecorações e ofertas.....		500			500
				510	Prêmios, condecorações e ofertas.....		300			300
02	01	16			Mercadorias para a venda					
			A)	319	Papelarias escolares.....	8	20.159	653		20.812
				510	Papelarias escolares.....	9	1.367	133		1.500
			B)	510	Outros.....					
02	01	17		319	Ferramentas e Utensílios.....		750			750
				510	Ferramentas e Utensílios.....					
02	01	18		510	Livros e documentação técnica.....					
02	01	19		510	Artigos honoríficos e de decoração.....					
02	01	20		319	Material de educação cultura e recreio.....	10	3.500	153		3.347
				510	Material de educação cultura e recreio.....	11	500	200		300
02	01	21		319	Outros bens.....		2.500			2.500
				510	Outros bens.....		500			500
02	02	00			Aquisição de serviços					
02	02	01		319	Encargos das instalações.....					
				510	Encargos das instalações.....					
02	02	02		319	Limpeza e higiene.....					
					<i>A TRANSPORTAR:</i>					
							151.468	1.786	8.463	144.791

Handwritten signature and initials

Classificação económica					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			
Argumento	Sub-argumento	Rubrica	Alínea	Alínea			Quarto Suplementar	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					TRANSPORTE.....					TRIPLICADO
02	02	02		510	Limpeza e higiene.....	12	151.468	1.786	8.463	144.791
02	02	03		319	Conservação de bens.....		9.857	3.800		13.657
				510	Conservação de bens.....					
02	02	04		319	Locação de edifícios.....					
				510	Locação de edifícios.....					
02	02	05		319	Locação de material de informática.....					
				510	Locação de material de informática.....					
02	02	08		319	Locação de outros bens.....					
				510	Locação de outros bens.....					
02	02	09		510	Comunicações.....					
			A)	510	Comunicações - Acesso à internet.....	13				
			B)	510	Comunicações - Fixas de dados.....					
			C)	510	Comunicações - Fixas de voz.....					
			D)	510	Comunicações - Móveis.....					
			E)	510	Comunicações - Outros serviços conexos.....					
			F)	510	Comunicações - Outros serviços de comunicações.....					
02	02	10			Transportes.....					
			A)	319	Transportes escolares.....		107.682	5.977		113.659
				510	Transportes escolares.....					
			B)	319	Outros.....					
				510	Outros.....		200			200
02	02	11		319	Representação dos serviços.....	14				
				510	Representação dos serviços.....					
02	02	12			Seguros.....					
			A)	319	Seguro Escolar.....		1.000			1.000
				510	Seguro Escolar.....					
			B)	319	Outros.....		1.150			1.150
				510	Outros.....		150			150
02	02	13			Deslocações e estadas.....					
			A)	319	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....		7.100		2.800	4.300
				510	Deslocações e estadas em território estrangeiro.....					
			B)	319	Deslocações e estadas em território nacional.....		5.150			5.150
				510	Deslocações e estadas em território nacional.....		1.000			1.000
02	02	14		319	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....	15				
				510	Estudos, pareceres, projectos e consultadoria.....					
02	02	15		319	Formação.....					
				510	Formação.....					
02	02	16		510	Seminários, exposições e similares.....		1.000	420		1.420
02	02	17		319	Publicidade.....					
				510	Publicidade.....					
02	02	18		319	Vigilância e segurança.....					
				510	Vigilância e segurança.....					
02	02	19		319	Assistência técnica.....					
				510	Assistência técnica.....					
02	02	20		319	Outros trabalhos especializados.....	16				
				510	Outros trabalhos especializados.....					
02	02	22		510	Serviços de saúde.....					
02	02	25		319	Outros serviços.....		30.375			30.375
				510	Outros serviços.....		1.705			1.705
04	00	00			TRANSFERÊNCIAS CORRENTES					
04	06				Segurança Social					
04	06	00		319	Segurança Social.....		17.250			17.250
04	08	00			Famílias					
04	08	02			Outras.....					
			A)	319	Bolsas de estudo.....					
				510	Bolsas de estudo.....					
			B)	319	Outros.....		5.900			5.900
				510	Outros.....					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social	17				
			A)	319	Auxílios económicos directos.....		1.200		500	700
			B)	319	Subsidio de alojamento.....					
06	00	00			OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
06	02	00			Diversas					
06	02	03			Outras.....					
			N)	319	PROFIJ.....					
			O)	319	Outros.....					
				510	Outros.....		500		220	280
					DESPESAS DE CAPITAL	18				
07	00	00			AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
07	01	00			Investimentos					
07	01	04		319	Construções diversas.....					
07	01	06		319	Material de transporte.....					
07	01	07		319	Equipamento de informática.....		4.000	2.910		6.910
				510	Equipamento de informática.....					
07	01	08		319	Software informático.....					
				510	Software informático.....					
07	01	09		319	Equipamento administrativo.....	19	6.500		1.783	4.717
				510	Equipamento administrativo.....	20				
07	01	10		319	Equipamento básico.....		3.500		1.000	2.500
				510	Equipamento básico.....					
07	01	11		319	Ferramentas e utensílios.....					
				510	Ferramentas e utensílios.....					
07	01	12		319	Artigos e objectos de valor.....					
				510	Artigos e objectos de valor.....					
07	01	15		319	Outros investimentos.....		800		127	673
				510	Outros investimentos.....					
							357.487	14.893	14.893	357.487


Releca 12

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<u>JUSTIFICAÇÃO</u> <u>RECEITA</u>	TRIPLICADO
1	Diminuição de receita proveniente de instituições sem fins lucrativos.	
2	Aumento da previsão de receitas com exploração da papelaria escolar.	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.


Tolosa

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 2 - <u>DESPESA</u> <u>DESPESAS CORRENTES</u> <u>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</u>	TRIPLICADO
3	Diminuição de verba destinada à aquisição de matérias primas e subsidiárias.	
4	Diminuição de verba destinada cumulativamente à concessão de subsídios aos alunos - refeitório escolar.	
5	Aumento de verba destinada a assegurar o funcionamento do refeitório escolar - com receitas próprias.	
6	Diminuição de verba destinada a atribuição de suplemento alimentar (leite escolar).	
7	Diminuição de verba destinada a assegurar o funcionamento bufete escolar - generos para confeccionar.	
8	Aumento de verba destinada à papelaria escolar, com a finalidade de assegurar aos alunos o fornecimento de material escolar de uso corrente e duradouro;	
9	Aumento de verba destinada à papelaria escolar, com utilização das receitas próprias.	
10	Diminuição de verba para aquisição de material de cultura e recreio.	
11	Diminuição de verba para aquisição de material de cultura e recreio - com receita própria.	
12	Aumento de verba destinada à realização de pequenos trabalhos de reparação e beneficiação de bens imóveis, móveis e semoventes, incluindo os custos de serviços e materiais quando conjuntamente faturados, realizados por profissionais.	
13	Aumento de verba destinada a suportar as despesas com os transportes escolares.	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

[Handwritten signature]
[Handwritten text]

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	/... - 3 -	TRIPLICADO
14	Diminuição de verba destinada ao pagamento de despesas com deslocações e estadas, em território estrangeiro.	
15	Aumento de verba destinada ao pagamento de despesas de formação.	
16	Diminuição de verba destinada à atribuição de subsídios de estudo aos alunos carenciados, que visam compensar os encargos decorrentes da frequência escolar nomeadamente nas despesas com livros, material escolar de uso corrente e douradouro, transportes, alimentação, isenção de propinas, obtenção de diplomas, próteses e equipamentos para chuva, etc.;	
17	Diminuição de verba, destinada ao pagamento de outras despesas correntes (ex. passes 2ª vias).	
18	Aumento de verba destinada à aquisição de equipamento de informática.	
19	Diminuição de verba destinada à aquisição de equipamento administrativo.	
20	Diminuição de verba destinada à aquisição de equipamento básico.	
21	Diminuição de verba destinada a outros investimento.	
	Biscoitos, 22 de novembro de 2016 O Presidente do Conselho Administrativo <i>[Handwritten signature]</i>	

(a) Estabelecimento ou serviço.
(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.
NOTA. - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.
C. P. - Mod. D 1.2
(A4 - 210 mm X 297 mm)